



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 105/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas físicas e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA AO PPA nº /2021**

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura, programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", na Ação "1228- Pavimentações" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                | Un.<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|
| Construção de pista de caminhada na Av. Francisco Ermando Pulicano, no Residencial Palermo | Un            | 0                 | 1                |

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Construção de pista de caminhada na Av. Francisco Ermando Pulicano, no Residencial Palermo | 1    | 1    | 1    | 1    |

III - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

**Acrescente-se: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Fica acrescentado ao Anexo III do Projeto de Lei nº 105/2021, na Ação "1228- Pavimentações" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:



EXERCÍCIO: 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01  
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15  
FUNÇÃO DE GOVERNO: URBANISMO  
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 451  
SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2056  
PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1228  
TIPO DE AÇÃO: Pavimentações

#### **META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL: 1  
UNIDADE DE MEDIDA: UN  
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1228- Pavimentações" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", da Unidade Executora "02.09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura" na Ação "2903 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana", nos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021.

*Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.*

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a construção de uma pista de caminhada ao longo da Av. Francisco Ermando Pulicano, haja vista a falta de equipamentos públicos destinados ao lazer na referida região, com vistas à recreação, à saúde e ao bem-estar dos seus moradores.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO nº 105/2021 (PPA 2022/2025).

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.

**Gilson Pelizaro**

VEREADOR

